

CORREIO  
OFFICIAL

27 DE OUTUBRO  
DE 1904

BRAZIL

Quinta-feira, 27 de Outubro de 1904

PARAHYBA

# CORREIO OFFICIAL



ANNO V

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURA:—6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e ficando sempre em 31 de Dezembro.

N. 492

## GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMº SR. DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do dia 17 de Outubro de 1904.

### Portarias:

O Presidente do Estado, de acordo com o § 2º do art. 150 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 241 de 26 de Agosto do corrente anno, resolve nomear D. Albertina Correia Lima, para reger efectivamente a 1ª cadeira do ensino primário desta Capital, devendo solicitar título da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado, atendendo ao que requereu D. Cordula Augusta de Lima, professora vitalícia da 1ª Cadeira do ensino primário desta Capital, resolve jubilar-na na referida cadeira com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que se liquidar, em face dos documentos exhibidos, visto ter com estes provado contar mais de dez annos de efectivo exercício no magistério e achar-se fisicamente impossibilitada de continuar no desempenho das funções inherentes ao respectivo cargo, devendo solicitar título da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado resolve dispensar o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros do lugar de oficial interino da Secretaria de Estado.

Igual nomeando o cidadão José de Lima Vinagre para o lugar de Official interino da Secretaria de Estado durante o impedimento do respectivo proprietário, servindo-lhe de título a presente portaria.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado resolve considerar sem efeito o acto de 27 do mez findo que nomeou o cidadão José de Souza Rangel para o lugar de continuo servindo de

portero da Secretaria da Instrução Pública.

Igual nomeando o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros para aquele lugar.

Fizeram-se as devidas comunicações.

### Ofício:

Ao Exm. Sr. 1º Secretario da Câmara dos Deputados Federaes.

Tenho a honra de offerecer a V. Ex.º dois exemplares impressos, da Mensagem que apresentei à Assembleia Legislativa deste Estado, no dia 1º do mez proximo findo, por occasião da instalação dos trabalhos da 1ª Sessão de sua 4ª legislatura.

Aproveito a oportunidade para apresentar á V. Ex.º os protestos de estima e consideração.

Igual ao Exm. Sar. Secretario do Senado Federal.

Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado.

Remetto-vos um exemplar impresso, da Mensagem que apresentei à Assembleia Legislativa do mesmo Estado no dia 1º do mez proximo findo, por occasião da instalação dos trabalhos da 1ª Sessão de sua 4ª legislatura.

Igual as demais repartições federaes ao Estado e ás Estadoaes.

### CIRCULARES

Exm. Sar. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho a honra de offerecer-vos um exemplar impresso, da Mensagem que apresentei à Assembleia Legislativa deste Estado, no dia 1º do mez proximo findo, por occasião da instalação dos trabalhos da 1ª Sessão de sua 4ª legislatura. Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha estima e consideração.

I uas aos demais Presidentes e Governadores dos Estados e aos Sars. Dr. Director da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

Ao Dr. Director da Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo.

Ao Dr. Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ao Dr. Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ao Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Ao Dr. Director da Biblioteca Pública da Capital Federal.

Expediente do Secretário.

Ao 1º Secretario da Assembleia Legislativa do Estado.

Tenho a honra de remetter-vos, de ordem de S. Ex.º o Snr. Presidente do Estado, 31 exemplares impressos, da Mensagem que apresentei o mesmo Exm. Sar. por occasião da abertura da Assembleia no dia 1º do mez proximo findo, sendo 30 para serem distribuidos coos os Snrs. Deputados e 1 para o arquivo da respectiva Secretaria.

Dia 18

Portarias:

O Presidente do Estado, atendendo ao que requereu o bacharel Pedro Firmino da Costa Neto, Juiz de Direito da Comarca do Piancó, e tendo em vista a informação da Secretaria de Estado e atestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com ordenado, de acordo com o § 1º do art. 2º da lei nº 15 de Setembro de 1893, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado, atendendo ao que requereu D. Virginia de Medeiros Furado, professora a pública vitalícia da 2ª cadeira do ensino primário da cidade de Mamanguape, resolve, de acordo com a informação da Secretaria do Estado e atestado medico exhibido, conceder-lhe trez meses de licença em prorrogação da que se acha gozando, com metade do ordenado, nos termos da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do 1º do corrente mez em diante.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros do lugar de Coutinho, servindo de portero, da Instrução Pública.

Igual nomeando para substituir-o o cidadão José Luiz do Rego Luna, devendo solicitar título da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado, atendendo ao que requeru Manoel Alves de Figueiredo, 2º Sargento do Batalhão de Segurança do mesmo Estado, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, visto ter provado com os documentos exhibidos centar mais de quinze annos de praça no referido Batalhão e outros, impossibilitando-o de continuar a prestar como tal o serviço militar em enjo desempenho adquirir a molestia que o inhabilitou para esse mister, devendo solicitar título da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas comunicações.

### Ofício:

Ao Dr. Inspector do Thesouro. Comunico-vos para os fins convenientes, que o Conego Francisco de Assis Albuquerque, professor da cadeira de História Universal do Brasil da Escola Normal, reassumiu em data de 13 do corrente mez o exercício das funções da referida cadeira, conforme participou o respectivo Directr em officio da mesma data.

### Ao mesmo:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 19 de Agosto ultimo o académico Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico da Comarca de Itabipoca, deixou o exercício de seu cargo por motivo de molestia, reassumindo a 18 de Setembro findo, conforme participou em officio da ultima das referidas datas.

Ao Dr. Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda do Estado.

Remettendo em original o incluso officio do Juiz de Direito da Comarca de São João do Caiá de 20 de Setembro proximo findo, recommendo-vos que informeis sobre o assunto, devolvendo o citado officio com o vosso parecer.

Ao Dr. Director da Escola Normal

Recommendo-vos que façaeis ter exercício na Escola Modelo anexa áqella repartição a professora publica effectiva da 1ª cadeira do sexo feminino desta Capital, D. Albertina Correia Lima, até que seja contractada uma casa

para a referida escola e provida  
esta dos utensílios e moveis in-  
dispensaveis ao seu regular func-  
cionamento.

**CIRCULARES**  
Ao Presidente do Conselho Mu-  
nicipal da Capital.

Remetto-vos um exemplar da  
Mensagem que apresentei a As-  
sembleia Legislativa do Estado no  
dia 1º de mez proximo sínlo, por  
ocasião da installação do tra-  
balhos da 1ª Sessão de sua 4ª legis-  
lativa.

Iguas aos demais Presidentes  
dos Conselhos Municipais.

Dia 19

Portarias:  
O Presidente do Estado resol-  
ve exonerar a pedido o cidadão  
Antonio Benigno de Medeiros, do  
cargo de Ajudante Fiscal da Mesa  
de Rendas do Picubu.

Igual nomeando para substituir-o  
o cidadão Joaquim Xavier de Ma-  
cêdo, devendo solicitar titulo da  
Secretaria de Estado.

Deu-se sciencia ao Dr. Inspec-  
tor do Thezouro.

Dia 20

Portarias:  
O Presidente do Estado, aten-  
dendo ao que reueriu o Coronel  
Ignácio Dantas Correia de Góes pro-  
motor publico da comarca de Prin-  
ceza, e tendo em vista informa-  
ção da Secretaria de Estado, resol-  
ve conceder-lhe trez mezes de li-  
cença com ordenado, de acordo  
com o § 1º do art. 2º da lei n.º  
18 de 27 de Setembro de 1893,  
a contar do dia 21 de Setembro  
findo; para tratar de sua saude  
onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas commu-  
cações.

O Presidente do Estado, sob pro-  
posta do Dr. Chefe de Policia, re-  
solve exonerar, a pede, o Major  
do Batalhão de Segurança Aurelio  
Leles Pessôa de Mello do cargo de Delegado da 1ª Dele-  
gacia do termo de Natuba.

Igual nomeando o actual Subde-  
legado do Districto de Umbuzeiro  
Major Salustiano Correia de Mello  
para o referido cargo.

Igual nomeando para Subdele-  
gado o Capitão Manoel Eloy de  
Souza.

Remetteu-se ao Dr. Chefe de  
Policia.

Offícios:  
Exm.º e Rvn.º Sr.

Tendo de entregar o Governo  
a 22 do corrente mez ao Presi-  
dente eleito, Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional  
tenho, a honra de convidar a  
V. Exa.º Rvn.º, bem como os re-  
verendos empregados da Secreta-  
ria do Bispado, para assistirem a  
posse do novo Presidente a uma  
hora da tarde.

hora da tarda do mencionado dia,  
no pago d'Assembléa Legislativa.  
Exm.º a V. Exa.º Rvn.º

Exm.º e Rvn.º Sr. D. Adauto  
Aurelio de Miranda Henriques, M.  
D. Bispo desta Diocese.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.  
Remetto-vos para o devido pagamen-  
to ao cidadão Augusto Borba  
a inclusa conta, na importancia de  
cento e cincuenta mil réis (150\$000),  
proveniente de diversos concertos  
feitos na machina das officinas da  
Imprensa Official, conforme soli-  
citou o respectivo Administrador  
em officio de hoje datado.

Ao mesmo.

Em resposta ao vosso officio  
sob n.º 152 de 18 do corrente  
mez, autorizo a suprir com a quan-  
tia de trinta e seis contos e tre-  
senta mil réis (36:300\$000), os  
creditos consignados no organamen-  
to vigente para o exercicio cor-  
rente, assim de serem legalisadas  
as respectivas despesas effectua-  
das e satisfazer outras até o fim  
do mesmo exercicio, de acordo  
com a demonstração que accompa-  
nhou o mencionado officio.

Ao Director da Instrucção Pú-  
blica.  
Comunico-vos para os fins con-  
venientes, que a Congregação da  
Escola Normal elegeu, por unani-  
midade de votos, o lenete de peda-  
gogia da mesma Escola Tenente  
Coronel José Francisco de Moura  
para servir no Concelho Superior  
de Instrucção Pública, conforme  
participou o respectivo Director,  
em officio de 18 do corrente mez.

Igual ao Dr. Director do Ly-  
ceu Parahybano.  
«CIRCULAR» — Ao Dr. Inspec-  
tor do Thezouro.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da repartição a vos-  
so cargo para assistirem a posse  
do novo Presidente a huma hora  
da tarde do mencionado dia, no  
pago d'Assembléa Legislativa.

Iguas aos chefes das reparti-  
ções Estaduais e Federaes e ao  
Commandante Superior da Guar-  
da Nacional neste Estado.

Expediente do Secretario  
Ao 1º Secretario da Assembléa  
Legislativa.

Comunico-vos afim de fazer-  
des constar a Mesa dessa Assem-  
bléa que S. Exa.º o Sr. Presiden-  
te do Estado deliberou que o ju-  
ramento e posse do novo Presi-  
dente e Vice-Presidente, Dr. Al-  
varo Lopes Machado, Antonio Si-  
meão dos Santos Leal e Francis-  
co Seraphico da Nobrega terá lo-  
gar a 22 do corrente mez, perante  
essa mesma Assembléa a huma  
hora da tarde.

Dia 21  
Portarias:

O Presidente do Estado, aten-  
dendo ao que requeriu o Academico  
Mathias Carlos Maciel Filho, promotor publico da Comarca de  
Berburau e tendo em vista a infor-  
mação da Secretaria do Estado,  
resolve exonerar-lhe 60 dias  
de licença com ordenado de  
acordo com o § 1º do art. 2º da lei  
n.º 15 de 27 de Setembro de 1893,  
a contar a referida licença de 11  
de Julho ult., se para tratar de sua  
saude onde lhe convier.

Ao mesmo.  
Em resposta ao vosso officio  
sob n.º 152 de 18 do corrente  
mez, autorizo a suprir com a quan-  
tia de trinta e seis contos e tre-  
senta mil réis (36:300\$000), os  
creditos consignados no organamen-  
to vigente para o exercicio cor-  
rente, assim de serem legalisadas  
as respectivas despesas effectua-  
das e satisfazer outras até o fim  
do mesmo exercicio, de acordo  
com a demonstração que accompa-  
nhou o mencionado officio.

Fizeram-se as devidas comunica-  
ções.

Offícios:  
Ao Dr. Inspector do Thezouro.  
Tendo de assumir o Governo  
do Estado a 22 do corrente mez  
Exm.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, Presidente eleito por con-  
cordato indicativa mesma Con-  
stituição, cumpro o grato dever de  
apresentar-vos, de par com os meus  
sinceros votos, pela felicidade e  
paz da vossa auspiciosa adminis-  
tração, as minhas jubilosas homen-  
agens de particular estima e dis-  
tinguta consideração a vossa ilustre  
persónia, como os meus firmes pro-  
testos de solidariedade política.

Recomendo-vos que procedam  
no sentido de se pago ao  
cidadão Manuel Ferreira & Cia.  
a importância de quarenta e cinc-  
to mil e dezetas réis (45\$200),  
como consta das contas juntas,  
proveniente do aluguel da casa  
que serve de quartel ao distacamento  
do Batalhão de Segurança es-  
tacionado na pavagem de Ser-  
richa, relativos aos meses de Ja-  
neiro a Setembro findo, bem como  
de kerozene fornecido durante estes  
tempo, para a iluminação do mes-  
mo quartel, conforme solicitou o  
Pr. Chefe de Policia em officio  
de hoje datado.

Ao Gerente da Companhia Fer-  
ro Carril.

Solicito que por conta do Es-  
tado ou do Thezouro até 30 do pre-  
dicto mez, compreendendo em  
ligeiro excesso os algarismos refe-  
rentes às dívidas ativa e flutuante  
até então liquidadas, como à  
fundação, representada em apólices  
de diversos valores, cujos juros  
se mostram sé achaçados em  
dia.

Dos aludidos documentos verá  
V. Exa. que só a data supradita  
a dívida ativa liquidada pro-  
vém de diversas origens at-  
tingindo a soma de trezentos con-  
tos cento e vinte eito mil quin-  
tacentos e setenta e dois réis  
(300.128\$592); a dívida passiva  
flutuante é de réis duzentos e  
trinta e sete contos duzentos e  
trinta e três mil seiscentos e ses-

ta.

causa pública em geral e à min-  
ha pessoa em particular.

Iguas ao Dr. Inspector do

Thezouro.

Dir. do Lyceu Parahybano.

Dir. da Instrucção Pública.

Dir. da Escola Normal.

Comandante do Batalhão de

Segurança.

Administrador da Imprensa Ofi-  
cial.

Dir. da Biblioteca Pública.

Dir. Inspector da Higiene.

Dir. Secretaria do Estado e ao

Presidente da Junta Comercial.

Dia 22

Offícios:

Exm.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, M. D. Presidente do

Estado.

As transmittir, de acordo com  
a Constituição, a V. Exa. na qua-  
lida de Presidente eleito para o  
quatrienio de 1904 a 1908, o  
Governo do Estado, nesta data  
partindo indicativa mesma Con-  
stituição, cumpro o grato dever de  
apresentar-vos, de par com os meus  
sinceros votos, pela felicidade e  
paz da vossa auspiciosa adminis-  
tração, as minhas jubilosas homen-  
agens de particular estima e dis-  
tinguta consideração a vossa ilustre  
persónia, como os meus firmes pro-  
testos de solidariedade política.

Tendo a honra de transmittir  
também a V. Exa. um exemplar,  
impresso, da Mensagem que na  
forma da cláusula Constituição li-  
perm a Assembléa Legislativa,  
não da instalação da primeira  
Sessão ordinária da 4ª legislatura  
a 1º de Setembro ultimo; docu-  
mento esse em que acha a V. Exa.  
detalhadamente expostos os dados  
eclarecimentos de que porven-  
ture haja de precisar no inicio de  
vossa patrocinio governo, relativamente  
às condições e ao estado dos  
negócios públicos em cada um  
dos departamentos respectivos.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da repartição a vos-  
so cargo para assistirem a posse  
do novo Presidente a huma hora  
da tarde do mencionado dia, no  
pago d'Assembléa Legislativa.

«CIRCULAR» — Ao Dr. Inspec-  
tor do Thezouro.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da repartição a vos-  
so cargo para assistirem a posse  
do novo Presidente a huma hora  
da tarde do mencionado dia, no  
pago d'Assembléa Legislativa.

Portaria:

Exm.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, M. D. Presidente do

Estado.

As transmittir, de acordo com  
a Constituição, a V. Exa. na qua-  
lida de Presidente eleito para o  
quatrienio de 1904 a 1908, o  
Governo do Estado, nesta data  
partindo indicativa mesma Con-  
stituição, cumpro o grato dever de  
apresentar-vos, de par com os meus  
sinceros votos, pela felicidade e  
paz da vossa auspiciosa adminis-  
tração, as minhas jubilosas homen-  
agens de particular estima e dis-  
tinguta consideração a vossa ilustre  
persónia, como os meus firmes pro-  
testos de solidariedade política.

Tendo a honra de transmittir  
também a V. Exa. um exemplar,  
impresso, da Mensagem que na  
forma da cláusula Constituição li-  
perm a Assembléa Legislativa,  
não da instalação da primeira  
Sessão ordinária da 4ª legislatura  
a 1º de Setembro ultimo; docu-  
mento esse em que acha a V. Exa.  
detalhadamente expostos os dados  
eclarecimentos de que porven-  
ture haja de precisar no inicio de  
vossa patrocinio governo, relativamente  
às condições e ao estado dos  
negócios públicos em cada um  
dos departamentos respectivos.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da repartição a vos-  
so cargo para assistirem a posse  
do novo Presidente a huma hora  
da tarde do mencionado dia, no  
pago d'Assembléa Legislativa.

Portaria:

Exm.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, M. D. Presidente do

Estado.

As transmittir, de acordo com  
a Constituição, a V. Exa. na qua-  
lida de Presidente eleito para o  
quatrienio de 1904 a 1908, o  
Governo do Estado, nesta data  
partindo indicativa mesma Con-  
stituição, cumpro o grato dever de  
apresentar-vos, de par com os meus  
sinceros votos, pela felicidade e  
paz da vossa auspiciosa adminis-  
tração, as minhas jubilosas homen-  
agens de particular estima e dis-  
tinguta consideração a vossa ilustre  
persónia, como os meus firmes pro-  
testos de solidariedade política.

Tendo a honra de transmittir  
também a V. Exa. um exemplar,  
impresso, da Mensagem que na  
forma da cláusula Constituição li-  
perm a Assembléa Legislativa,  
não da instalação da primeira  
Sessão ordinária da 4ª legislatura  
a 1º de Setembro ultimo; docu-  
mento esse em que acha a V. Exa.  
detalhadamente expostos os dados  
eclarecimentos de que porven-  
ture haja de precisar no inicio de  
vossa patrocinio governo, relativamente  
às condições e ao estado dos  
negócios públicos em cada um  
dos departamentos respectivos.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da repartição a vos-  
so cargo para assistirem a posse  
do novo Presidente a huma hora  
da tarde do mencionado dia, no  
pago d'Assembléa Legislativa.

Portaria:

Exm.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, M. D. Presidente do

Estado.

As transmittir, de acordo com  
a Constituição, a V. Exa. na qua-  
lida de Presidente eleito para o  
quatrienio de 1904 a 1908, o  
Governo do Estado, nesta data  
partindo indicativa mesma Con-  
stituição, cumpro o grato dever de  
apresentar-vos, de par com os meus  
sinceros votos, pela felicidade e  
paz da vossa auspiciosa adminis-  
tração, as minhas jubilosas homen-  
agens de particular estima e dis-  
tinguta consideração a vossa ilustre  
persónia, como os meus firmes pro-  
testos de solidariedade política.

Tendo a honra de transmittir  
também a V. Exa. um exemplar,  
impresso, da Mensagem que na  
forma da cláusula Constituição li-  
perm a Assembléa Legislativa,  
não da instalação da primeira  
Sessão ordinária da 4ª legislatura  
a 1º de Setembro ultimo; docu-  
mento esse em que acha a V. Exa.  
detalhadamente expostos os dados  
eclarecimentos de que porven-  
ture haja de precisar no inicio de  
vossa patrocinio governo, relativamente  
às condições e ao estado dos  
negócios públicos em cada um  
dos departamentos respectivos.

Tendo de entregar o Governo,  
a 22 do corrente mez, ao Presi-  
dente eleito Dr. Alvaro Lopes Ma-  
chado, que administrará o Estado no  
proximo quatrienio constitucional,  
tenho a satisfação de convidar-vos  
e ao pessoal da rep

senta réis (237:233\$660) exclusive a que foi reclamada, mas não comprovada e como tal liquidada, na importância de réis quarenta e nove contos novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito (49:989\$848), e a consolidada, finalmente, á de réis quinhentos e trinta e traz contos e quatro centos mil . . . . . (533:400\$000).

Da soma de todos os encargos do Tesouro assim discriminados, até a data aludida representam a cifra total de réis oitocentos e vinte contos seiscentos e trinta e trez mil quinhentos e oito. . . . (820:633\$508).

Continuou sempre empenho capital do meu Governo o intuito de legar ao meu honrado successor, sendo uma situação de todo prospera em relação ás finanças do Estado, ao menos livre o Tesouro do flagello dos déficits que de alguns annos até agora o tem opprimido, entorpecendo o progresso moral e material que deve constituir o escopo visado por todos os governos verdadeiramente penetrados de sua missão social.

Mas a secca que ha dois annos nos tem flagellado com os seus naturaes horrores, inevitaveis, desgraças e fataes resultados, privou-me d'esta intima satisfação, que consubstancia ao mesmo tempo um dos primorilias deveres do alto cargo com que me distinguiram a generosidade e confiança do grande período de que é V. Exc. preclaro chefe neste Estado.

Ao terminar esta ligeira e singela exposição, tenho a honra de mais uma vez reiterar a V. Exc. as seguranças do meu particular apreço e levada consideração.

#### DESPACHOS

Dia 17

José Vieira Coelho—Ao Tesouro para informar.

Ignacio Dantas Correia de Góes—Concedida de acordo com a informação da Secretaria de Estado,

Bacharel Pedro Firmino da Costa Netto.—Concedida de acordo com a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido.

Academico Mathias Carlos d'Arasijo Maciel Filho, Concedida depois de solicitada a portaria de licença á que se refere a informação da Secretaria de Estado e de pago o sello respectivo.

D. Cândida Augusta de Lima—Expeça-se o competente acto jubilando à supplicante na cadeira de instrucção prima ia em que se acha funcionando, e com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que se liquidar em face dos documentos exhibidos; visto ter com estes provado contar mais

de dez annos de efectivo exercicio no magisterio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar a desempeñar as funções inherentes ao respectivo cargo.

Dia 18

Ignacio Dantas Correia de Góes.—Deferido de acordo com a informação da Secretaria de Estado.

Academico Samuel Ferreira de Andrade.—Deferido de acordo com a informação da Secretaria de Estado.

D. Virginia de Medeiros Furtado.—Concedida de acordo com a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido.

Dia 19

Eduardo Monteiro de Medeiros.—Ao Thezourro para attender.

Manoel Alves de Figueiredo—Expeça-se o competente acto reformando o supplicante com o soldo por inteiro, visto ter provado com os documentos exhibidos, contar mais de quinze annos de praça no Batalhão da Segurança do Estado e achar-se impossibilitado de continuar á prestar como tal o servigo militar em cujo desempenho adquiriu molestia a que o impossibilitou para esse mister.

Dia 21

D. Albertina Correia Lima.—Ao Thesourro para attender.

## EDITAIS

#### FORNECIMENTOS DE GENEROS

De ordem do Illustre cidadão Desembargador Chefe de Policia deste Estado, faço publico a quem possa interessar que no dia 3 de Novembro vindouro, contratar-se-ha n'esta Repartição, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de medicamentos, exclusive sanguesugas e venofias, para a enfermaria da cadeia publica desta capital, durante o trimestre de 3 de Novembro a 3 de Fevereiro do anno vindouro de 1905—sob a base de oito centos réis (800 rs) para cada raçao, constando de almoço dia:io, com pão de cento e sessenta grammas (160), assuar refinado mulaçinho trinta ditas (30) e lenha a necessaria.

Jantar aos domingos, carne verde, dusentas e cincuenta grammas (250), farinha de mandioca, meio litro, toucinho para todos um kilo, sal e lenha o necessario.

Nas segundas, terças, quartas-feiras e sabbados, carne de xarque dusentas grammas (200), feijão um decilitro (1), farinha de mandioca meio litro, para todos, toucinho um kilo, sal e lenha o necessario.

Nas quartas e sextas-feiras, bacalhão, dusentas grammas (200), feijão um decilitro (1), farinha de

mandioca meio litro, para todos vinagre um litro (1), azeite doce meio dito, sal e lenha o necessario.

No mesmo dia contratar-se ha para dietas da enfermaria da referida cadeia, carne verde klo, pão de cento e sessenta grammas, um; assuar branco e refinado e de 1<sup>a</sup> sorte, kilo, gallinha una, farinha de mandio a litro, a rez pilla-do kilo, goma de araruta, idem, manteiga francesa e inglesa idem, chá verde e preto, idem, leite fresco, libra, sabão para lavagem de roupa, kilo.

Otro-sim, no mesmo dia e hora contratar-se ha ker sene para iluminação interna e externa da mencionada cadeia, sob as bases seguintes: litro trescentos e oitenta réis (380), chaminé de dez linha mil réis (1\$000) e pavio um cento réis (100).

Os proponentes deverão apresentar naquelle dia e hora, suas propostas em cartas fechadas, assinadas por si e seus fiadores, que serão pessoas idoneas e residentes n'esta cidade.

Secretaria de Policia do Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 1904.

JOÃO MACHADO DA SILVA  
Secretario.

O Illustre cidadão Desembargador Chefe de Policia, manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 3 de Novembro vindouro, contratar-se-ha n'esta Repartição com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos para alimentação dos presos indigentes, recebidos á cadeia publica desta capital, durante o trimestre de 3 de Novembro a 3 de Fevereiro do anno vindouro de 1905.

Secretaria de Policia do Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 1904.

JOÃO MACHADO DA SILVA,  
Secretario.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> vara, e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba do Norte etc.

Faço saber a quem interessar possa, que findos os oito dias da lei, irá pela segunda vez a praça por venda, as 11 horas da manhã do dia trez de Novembro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, a morada de casa de tijollo, coberta de telhas, com trez janelas de frente e uma porta no oitão, com quintal e dous pés de coqueiros fructíferos, e um terreno ao norte da dita casa, à rua Matheus Pinheiro desta cidade, sob nº

198, para pagamento da taxa da Fazenda, dívidas e custa do inventário do finado José Francisco Barbosa, sob a base de um conto e oitenta mil réis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade da Paraíba do Norte, aos 24 de Outubro de 1904. Eu Maximiano Auteliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> vara, e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba do Norte etc.

Faço saber a quem interessar possa que, findos os 8 dias da lei, irá pela segunda vez a praça, por venda, as 11 horas da manhã do dia trez de Novembro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte de quatro contos, trescentos e sessenta mil, trezentos e roventa réis, na propriedade Engenho Tibity, com terras, obras e benfeitorias, na Freguesia de Santa Rita, Comarca do mesmo nome, penhorada aos executores dos legatários de D. Julia Rosa Carneiro da Cunha Rangel, para o pagamento da respectiva taxa de legados, sob a base de trez contos, novecentos vinte quatro mil, trezentos cincuenta e um réis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade da Paraíba do Norte, aos 24 de Outubro de 1904. Eu Maximiano Auteliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

#### Recebédoria de Rendas

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que el egue ao conhecimento e de quem inte esser possa, que, até o dia 31 deste mês, realizar-se-á, nesta mesma Repartição, a beira do cofre, o pagamento, sem multa, dos impostos de industria e profissão e decima urbana, ficando sujeito a multa de 10% dentro do exercício corrente, aquele que deixar de fazel-o no prazo estabelecido.

Recebédoria de Rendas da Paraíba, em 15 de Outubro de 1904.

O 1º Escripturário,  
FRANCISCO LINS.